

**EMENDA AO PROJETO DE LEI DE QUÓRUM DE MAIORIA SIMPLES - NR  
5/2024**

**Autoria: RODRIGO DA SILVA SANTOS**

Caldas Novas, GO, 14 de Outubro de 2024

**Emenda Supressiva ao Projeto de Lei  
Ordinária nº 132/2024**

**Art. 1º** - Fica suprimido o artigo 8º do Projeto de Lei Ordinária nº 132/2024.

**Art. 2º** - Os demais artigos do Projeto de Lei permanecem com a mesma redação.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Rodrigo da Silva Santos', is centered on the page.

Vereador Professor Rodrigo

### **Justificativa**

A presente emenda tem como objetivo suprimir o artigo 8º do Projeto de Lei, sem alterar o restante do texto. A exclusão visa ajustar o conteúdo legislativo para melhor adequação às necessidades do município, mantendo a essência e os objetivos da proposta original, que moderniza os canais de agendamento de consultas médicas na rede pública de saúde.